



## Secretaria de Municipal de Pesca e Aquicultura

Ofício nº 0010/2024/ SEMPA

Anchieta, 04 de Abril de 2024.

### Assunto: Resposta ao Requerimento nº 059/2024 do Sr. Vereador Pablo Florentino

Consoante Requerimento de nº59/2024 de Autoria do Vereador Pablo Florentino, apresentado em Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2024, venho por intermédio deste instrumento responder as perguntas direcionadas a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

#### Primeira pergunta:

*"Existe algum advogado disponível para atender as demandas jurídicas dos pescadores de forma gratuita?"*

Não. Não existe.

#### Segunda pergunta:

*"Por que em muitas ocasiões os pescadores são direcionados a um advogado particular específico e sem qualquer tipo de vínculo empregatício junto à Prefeitura Municipal de Anchieta/ES para resolver seus conflitos junto ao INSS?"*

Não é feito nenhum tipo de direcionamento a advogados particulares por parte da Secretaria de Pesca e Aquicultura. É importante pontuar que, muito embora a Secretaria de Pesca e Aquicultura ofereça um suporte completo e gratuito aos pescadores e aquicultores sobre documentações profissionais de pesca, autorizações, embarcações, capacitações entre outros, também existem em nosso Município algumas Entidades de Classes que representam a classe pesqueira.

Outro é importante ponto que vale a pena ressaltar, é que também recebemos demandas de associações e colônia de pesca, onde procuramos sanar dúvidas e atuar como canal intermediário entre as Associações/Colônia X Órgãos Públicos e Instituições, tais como Ministério da Pesca, Ibama, Secretaria Estadual, Iniciativa privada entre outros.



Além do mais, também recebemos diversos pescadores e aquicultores do nosso município, sendo alguns deles, filiados/cadastrados a Colônias de Pesca e/ou Associações. Assim, sempre que recebemos alguma demanda que sua resolução não seja possível de ser feita de maneira **ADMINISTRATIVA** via sistemas do Governo Federal - GOV.BR, **RECOMENDAMOS** a esses pescadores e aquicultores específicos que procurem suas **respectivas Entidades de Classe**, uma vez que as mesmas possuem **procuração legal para representá-los**.

Já os pescadores e aquicultores que não são filiados/cadastrados em entidades de classes e que, suas demandas não sejam solucionadas de maneira **ADMINISTRATIVA** via sistemas do Governo Federal - GOV.BR, **RECOMENDAMOS** a esses pescadores e aquicultores que procurem a **DEFENSORIA PÚBLICA**.

#### **Terceira pergunta:**

*"Por que a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura não fornece aos pescadores a documentação necessária para os pescadores conseguirem sua aposentadoria, como por exemplo, Declaração de Cadastro do Pescador junto a secretaria?"*

Toda documentação oficial e profissional relacionada a Pesca e Aquicultura no Brasil, são **EMITIDOS** pelos seguintes órgãos:

- Ministério da Pesca (RGP- Registro Geral de Atividade Pesqueira, tradicionalmente conhecida como "Carteirinha de Pescador")
- Marinha do Brasil (CIR - Caderneta de Inscrição e Registro, para pescadores embarcados)

Sendo assim, uma vez que a Secretaria de Pesca e Aquicultura atua no auxílio, orientação e suporte para obtenção de tais documentações de pesca, e sendo legalmente de competência **ÚNICA** a concessão ou não de tais documentos ao **Ministério da Pesca e Marinha do Brasil**, obviamente, cabe **SOMENTE** a esses a emissão **legal e oficial de Declaração de Cadastro do Pescador**. Desta forma, a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura não possuiu competência legal para emissão de tal Declaração.

Entretanto, vale registrar que em algumas casos, as **ENTIDADES DE CLASSES**, tais como **Colônias e Associações** podem emitir aos seus filiados/associados tais "Declarações de Cadastro de Pescador", conforme preconiza a legislação federal. Lei nº11.699 de 13 de junho de 2008, Lei nº14.441 de 02 de setembro de 2022 e Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

#### **Quarta pergunta:**

*"Quais os profissionais desta Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura autorizados a resolver conflitos de aposentadoria dos pescadores?"*

Todos os servidores da Secretaria de Pesca e Aquicultura que atuam diretamente no atendimento ao público auxiliando pescadores e aquicultores em demandas sobre aposentadoria, oferecem orientações e suporte nas demandas **ADMINISTRATIVAS do INSS**, via sistema online do **Governo Federal**.

Demandas em que fogem das esferas administrativas são **RECOMENDADAS** os caminhos já respondidos na **segunda pergunta**.



**Quinta pergunta:**

*"Existe algum tipo de assistência jurídica fornecido aos pescadores?"*

Sim. Orientações a respeito período de defesos (portarias, decretos etc) r recursos administrativos, multas administrativas frente à Marinha e Ibama e orientações para obtenções de documentos e licenças.

Por fim, destacamos ainda que todos os dados oficias da Secretaria de Pesca e Aquicultura, tais como números de atendimentos, autorizações obtidas, registros deferidos, orientações realizadas entre outros dados estão disponíveis no Relatório de Gestão - RELGES, via portal da transparência.

**Respeitosamente,**

**Júlio Cesar Sant'Anna da Costa**  
**Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura**  
**Portaria nº149/2021**

